



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
**31/03/2017**  
ÀS **10:40** Horas  
Ass: **d. t. a.**

## DESPACHO

Ref.: REQUERIMENTO Nº 500/2017

Autor: Vereador IDASIR DOS SANTOS (PMDB)

**Ementa:** Requer que esta casa encaminhe um ofício à secretaria competente, para que esta providencie (sic) a substituição de lâmpadas de iluminação pública na Rua Aurora Ribeiro Neves, Bairro Zatt, de frente (sic) a USF/CAIC .

### Vistos.

O referido Requerimento, protocolado sob o nº 500, de 30 de março de 2017, de autoria do vereador IDASIR DOS SANTOS (PMDB), ementado da forma acima epigrafada, traz em sua justificativa a substituição de lâmpadas de iluminação pública na Rua Aurora Ribeiro Neves, Bairro Zatt, defronte a USF/CAIC

**Ocorre que** a mesma proposição já foi apresentada pelo próprio Vereador em conjunto com o Vereador SIDINEI DA SILVA (PPS), conforme se verifica no Requerimento nº 188, de 22 de fevereiro de 2017, com o que torna a proposição prejudicada, conforme o art. 87, alínea “e”, do Regimento Interno, assim disposto:

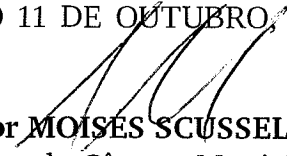
**Art. 87. Consideram-se prejudicados:**

[...]

**e) o requerimento com a mesma finalidade de outro já aprovado.**

**Assim sendo,** determino o ARQUIVAMENTO do Requerimento nº 500/2017, de autoria do Vereador IDASIR DOS SANTOS (PMDB), na forma do artigo 15, § 1º, inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
**Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB)**  
Presidente da Câmara Municipal